

LEI Nº 3059/2015

SÚMULA: Altera a Lei nº 2.630/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ
e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:**

Art. 1º REVOGA-SE o inciso III do artigo 8º da Lei nº 2.630, de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 02 de abril de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	19-2015
INICIATIVA	EXECUTIVO MUNICIPAL
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/04/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 784